


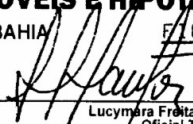


Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SIMÕES FILHO/BA Via Universitária, 347, Cond. Vivaz Center, Bairro CIA II, Simões Filho/BA. CEP: 43.715-080 | Fone: (71) 99608-5998

CNM: 007856.2.0003729-47

| | |
|---|---|
|  PODER JUDICIÁRIO | <p align="center">1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</p> <p align="center">SIMÕES FILHO - BAHIA</p> <p align="right">FICHA Nº 4.123</p> <p align="center">REGISTRO GERAL - ANO 2010</p> <p align="right">  Lucymara Freitas dos Santos Oficial Titular Concelho Aparecida Durães Abreu Suboficial </p> |
| <p>MATRÍCULA Nº <u>3.729</u> DATA <u>13.09.2010</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL <u>x.x.x.x.x.x.x.x.x.</u></p> <p>Apartamento designado pelos números 301 da porta e 012.287 da inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, do tipo A-2S, localizado no Bloco 6-C, integrante do Parque Residencial Ilha de São João, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, com as seguintes dependências: uma sala, 02 (dois) quartos, sanitário social, cozinha, área de serviço e área de circulação, com a área total construída de 54,06m², com 50,22m² de privativa e fração ideal de 1,5625% sobre a área de uso comum do Edifício, correspondendo a 3,84m². fração esta incidente ainda sobre a área de projeção do Edifício, com 864,96m². O terreno no qual foi edificado o aludido Conjunto tem área total de 84.770,65m² e possui os seguintes limites, dimensões e confrontações: ÁREA I partindo-se do Poste 10/17 existente, na Estrada de Ferro Salvador-Alagoinhas o qual situa-se na estrada do acesso ao Aratu late Clube e distante 2,70m do eixo da referida Estrada de Ferro, e percorrendo-se uma distância de 364,00m no rumo 6°30'NE, chega-se ao ponto Z, início do caminhamento, deste ponto, dá-se uma deflexão de 42°50' para direita e percorrendo-se uma distância de 58,70m, chega-se ao ponto AE; daí, dá-se uma deflexão de 53°20' e percorrendo-se uma distância de 63,30m, chega-se ao ponto AF; daí, dá-se uma deflexão para esquerda de 43°00' e percorrendo-se uma distância de 6,90m, chega-se ao ponto AG; daí, dá-se uma deflexão de 42°50' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 16,80m, chega-se ao ponto AH; daí, dá-se uma deflexão de 29°00' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 127,80m, chega-se ao ponto AI; daí, dá-se uma deflexão de 30°30' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 17,90m, chega-se ao ponto AJ; daí, dá-se uma deflexão de 47°00' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 139,20m, chega-se ao ponto AK; daí, dá-se uma deflexão de 17°00' para direita e percorrendo-se uma distância de 174,90m, chega-se ao ponto AL; daí, dá-se uma deflexão de 82°00' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 125,00m, chega-se ao ponto AM; daí, dá-se uma deflexão de 89°20' para direita e percorrendo-se uma distância de 44,60m, chega-se ao ponto AC, daí, dá-se uma deflexão de 88°30' para esquerda percorrendo-se uma distância de 67,50m, chega-se ao ponto AB; daí, dá-se uma deflexão de 91°10' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 44,90m, chega-se ao ponto AA; daí, dá-se uma deflexão de 9°40' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 315,70m, chega-se ao ponto Z início do caminhamento, fechando assim o polígono ÁREA II: Partindo-se do ponto AN distante 33,00m do poste 10/17, já descrito, no rumo 64°00'NE, percorre-se uma distância de 91,00m até o ponto AO onde dá-se uma deflexão de 4°10' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 60,00m, chega-se ao ponto AP; daí, dá-se uma deflexão de 34°55' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 37,00m, chega-se ao ponto AQ; daí, dá-se uma deflexão de 31°40' para direita e percorrendo-se uma distância de 84,00m, chega-se ao ponto AR; daí, dá-se uma deflexão de 49°50' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 89,00m, chega-se ao ponto AS; daí, dá-se uma deflexão de 45°30' para direita e percorrendo-se uma distância de 12,80m, chega-se ao ponto AI; daí, dá-se uma deflexão de 52°40' para direita e percorrendo-se uma distância de 59,60m, chega-se ao ponto AU; daí, dá-se uma deflexão de 43°20' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 42,50m, chega-se ao ponto AV; daí, dá-se uma deflexão de 38°00' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 45,10m, chega-se ao ponto AW; daí, dá-se uma deflexão de 31°30' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 157,20m, chega-se ao ponto AX; daí, dá-se uma deflexão de 32°00' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 51,10m, chega-se ao ponto AY; daí, dá-se uma deflexão de 45°40' para esquerda e percorrendo-se uma distância de 150,60m, chega-se ao ponto AZ; daí, dá-se uma deflexão de 107°10' para direita e percorrendo-se uma distância de 67,20m, chega-se ao ponto BAI. Deste ponto percorre-se um caminhamento de 808,20m paralelamente a linha de preamar e distando sempre 33,00m desta, até encontrar o ponto NA início do caminhamento, fechando-se o polígono, perfazendo então a Área 1 mais a Área 2 o total de 84 770,65m². Do ponto Z(conforme caminhamento acima descrito) até o ponto AL, limita-se com a faixa de acesso conforme decreto 24.048; do ponto AL até o ponto AC limita-se com Aratumar conforme o mesmo decreto, deste ponto até o ponto Z, limita-se com COHPA II - Cooperativa Habitacional de Paripe - Seção II. De área adquirida - 103.160.00m² 6.273.00m² passaram a intearar o domínio público do Município. por força do que dispõe o</p> | |

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HGB5-4ET5P-N55QA-MTF42>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SIMÕES FILHO/BA**
Via Universitária, 347, Cond. Vivaz Center, Bairro
CIA II, Simões Filho/BA.
CEP: 43.715-080 | Fone: (71) 99608-5998

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HGB5-4ET5P-N55QA-MTF42>

art. 4º do Decreto-Lei nº 271/67, sendo que 2.340,00m foram destinados a ruas e passeios e 3.933,00m2 a estacionamentos; 7.784,64m2 foram ocupados com a construção dos edifícios; 89.102,36m2 permanecem na propriedade da Cooperativa para posterior doação à Associação de Moradores e foram assim distribuídos. 1.833,00m2 foram destinados a caminhos e passagens; 67.607,01m2 à áreas verdes; 1.273,00m2 encontram se ocupados com a construção dos Centros Comunal/Comercial e 18.389,35m2 constituem a área de Marinha. Dito conjunto teve sua construção averbada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Candeias-Ba, em 24.08.1981, na matrícula nº 983, AV.06. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ NARCISO DAS VIRGENS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, funcionário público, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03571225300 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 120.569.795-00, residente e domiciliado na Rua da Fonte, nº 20, Km 17, na cidade de Salvador-Bahia. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, no R.03-22.474, em 29.06.1982. Simões Filho-Bahia, 13 de Setembro de 2010. **A (SUB) OFICIAL** *Bonificação flm //*

R.01-3.729 - DAJ Nº 423705 - Nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nº 455550349495 de 16.07.2010, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido **por compra** pelo Sr. **JOSEVAL SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, mecânico de manutenção, portador da Cédula de Identidade nº 04.335.849-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 943.263.805-78, residente e domiciliado no Conjunto Paripe, 204, Centro, Aratu, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, ao proprietário acima qualificado. **VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Simões Filho-Bahia, 13 de Setembro de 2010. **A (SUB) OFICIAL** *Bonificação flm //*

R.02-3.729 - DAJE's nºs 009-418475/418563 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14/03/2014, lavrada nas Notas da Tabeliã do 10º Ofício da Comarca de Salvador-Bahia, Bela. Rosemary Carvalho Muniz, às fls. 022 e v, do Livro nº 519, sob o nº de ordem 56.202 e da Escritura Pública de Aditamento de 15/04/2014, lavrada nas mesmas Notas, às fls. 026 e v., do Livro nº 521, sob o nº de ordem 56.447, o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **030100400181032**, foi adquirido **por compra** pelo Sr. **JENILSON SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, solteiro, caldeireiro, portador da Cédula de Identidade nº 03.949.818-20 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 599.130.885-34, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Ilha de São João, Bloco II-D, aptº 204, Aratu, nesta cidade, ao proprietário acima qualificado. **VALOR: R\$ 15.852,41 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos)**. Simões Filho-Bahia, 23 de Maio de 2014. **A 2ª SUBSTITUTA** *Sandra G. Jansen dos Santos //*

R.03-3.729 - (Protocolo nº 23.135, de 19/06/2019) - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nº 4.444.0044613-7, de 20/05/2019, firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma via, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por **COMPRA** pelo Sr. **JOSEVAL SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro, mecânico, solteiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00853452700 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF sob nº **943.263.805-78**, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Ilha São João, Bloco 02-D, aptº 204, bairro Aratu, nesta cidade de Simões Filho-Bahia, ao proprietário acima qualificado. **VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, que serão pagos ao Vendedor em conformidade com o disposto no Contrato ora registrado, da seguinte forma: **Recursos Próprios: R\$ 12.307,71; Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 52.692,29**. Simões Filho-Bahia, 19 de Junho de 2019. **DAJE nº 1543-002-027941/9999-023-746022**: Valor recolhido: R\$ 694,32 sendo Emolumentos: R\$ 335,36; Taxa de Fiscal: R\$ 238,15; FEÇOM: R\$ 91,65; PGE: R\$ 13,33; FMMPBA R\$ 6,94 e Def. Pública: R\$ 8,89. **A 2ª SUBSTITUTA** *Fabiana Santana da Cruz - //*

R.04-3.729 - (Protocolo: 26.711, de 22/08/2022) - O imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$
Continua no Livro nº 090, Ficha 13.472

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SIMÕES FILHO/BA**
Via Universitária, 347, Cond. Vivaz Center, Bairro
CIA II, Simões Filho/BA.
CEP: 43.715-080 | Fone: (71) 99608-5998

CNM: 007856.2.0003729-47

| | | | |
|-----------|--------|---|--|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL | |
| 3.729 | 13.472 | | |
| CNM | | OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CÍRCUNSCRIÇÃO DE 1º - SIMÕES FILHO ESTADO DA BAHIA | |

100.000,00 (cem mil reais), fica gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, constituída pelo proprietário, Sr. Joseval Santana dos Santos, acima qualificado, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo – SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, nos termos expressos na **Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10174447301**, emitida em 18/05/2022, no valor de **R\$ 50.674,66 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**. Taxa Efetiva Anual de Juros: 20.7500%; Taxa Nominal Anual de Juros: 19.0041%; Taxa Efetiva Mensal de Juros: 1.5836%; Taxa Nominal Mensal de Juros: 1.5836%; Prazo de Amortização (número de prestações): 240 meses; Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30 dias após a data de liberação dos recursos ao Cliente; Data Máxima de Vencimento desta Operação: 18/08/2042; Dia de Vencimento das Prestações: o mesmo dia da data de liberação dos recursos ao Cliente nos meses subsequentes; Modo de Pagamento das Prestações Mensais: débito na conta corrente; Custo Efetivo Total (CET) Anual: 24.3000%; Custo Efetivo Total (CET) Mensal – Taxa de Juros: 1.8300%; Tarifa de Avaliação do Bem Recebido em Garantia: R\$ 3.420,00; Valor Estimado da Prestação Mensal Nesta Data: R\$ 1.013,66; Valor da Cota de Amortização do Empréstimo: R\$ 211,14; Valor dos Juros Remuneratórios: R\$ 802,52; Valor Estimado do Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF): R\$ 1.674,66 (financiado). Tudo de conformidade com a Cédula já referida, que fica aqui arquivada neste Cartório em 2ª via. O referido é verdade e dou fé. DAJE Nº 1543-002-042467/043456: Valor recolhido: R\$ 758,04, sendo Emolumentos: R\$ 366,06; Taxa Fiscal: R\$ 260,01; FECOM: R\$ 100,06; PGE: R\$ 14,48; FMMPBA: R\$ 7,58 e Def. Pública: R\$ 9,85. Simões Filho-Bahia, 22 de agosto de 2022. A 2ª **SUBSTITUTA**
Adriana Alvarés dos Santos //

Av-5/3.729 - Protocolo nº 38.109 de 07/10/2025 - QUALIFICAÇÃO OBJETIVA: Conforme solicitação no requerimento datado de 06/10/2025, instruído com a documentação comprobatória, que arquivou, e nos termos previstos no art. 167, II, 5) combinado com art. 176, §1º, II, 3), b) da Lei nº 6.015/73, e art. 827 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula possui **Inscrição Cadastral nº 030100400181032**, localizado no **Caminho 5, nº00042, bairro Ilha de São João, Simões Filho/BA, CEP: 43724675**. Recolhido o DAJE nº 1543.002.073289/ DAJE Complementar 1543.002.073550. Custas Totais: R\$ 97,52, sendo: Emolumentos R\$47,10 - Taxa Fiscal R\$33,45 - FECOM R\$11,90 - PGE R\$1,87 - FMMPBA R\$ 0,97 - FEURB R\$ 0,97 - Def. Pública R\$1,26. Selo de Autenticidade **1543AB0632967** | Código de Validação **99QHM2N6EF**. Consulta CNIB: ITAÚ UNIBANCO S.A. Hash: hojbsi4cat. Dou fé. Simões Filho/BA, 24 de outubro de 2025. Dou fé. A Oficial Interventora/Substituto da Interventora:

Av-6/3.729 - Protocolo nº 38.245 de 13/11/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO: Procede-se esta averbação para fazer constar, que realizado o procedimento estabelecido no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e de acordo com requerimento datado de 13.07.2025, devidamente formalizado pela credora fiduciária, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificada, devidamente instruído com comprovante da intimação por inadimplemento do devedor, **Joseval Santana dos Santos**, já qualificado, com a certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 10.10.2025, e com comprovante do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV, no qual o imóvel foi avaliado em R\$100.000,00 fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrita no CNPJ n. 60.701.190/0001-04, em virtude do não cumprimento das

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HGB5-4ET5P-N55QA-MTF42>



Valide aqui este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SIMÕES FILHO/BA
Via Universitária, 347, Cond. Vivaz Center, Bairro CIA II, Simões Filho/BA.
CEP: 43.715-080 | Fone: (71) 99608-5998

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HGB5-4ET5P-N55QA-MTF42>

| MATRÍCULA | FICHA | CNM |
|--|-------|---------------------|
| 3.729 | 02V | 007856.2.0003729-47 |
| <p>obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Recolhido o DAJE nº 1543.002.074284. Custas Totais: R\$ 1.030,66, sendo: Emolumentos R\$497,81 - Taxa Fiscal R\$353,52 - FECOM R\$125,74 - PGE R\$19,79 - FMMPBA R\$ 10,31 - FEURB R\$ 10,31 - Def. Pública R\$13,18. Selo de Autenticidade 1543AB0639023 Código de Validação U5HZFEAV5L. Consulta CNIB: ITAÚ UNIBANCO S.A. Hash: 19zqf04x1z e JOSEVAL SANTANA DOS SANTOS Hash: 19zqf04x1z. Dou fé. Simões Filho/BA, 27 de novembro de 2025. Dou fé. O Oficial Interventor/Substituta: </p> <hr/> <p>Av-7/3.729 - Protocolo nº 38.845 de 06/02/2026 - LEILÃO NEGATIVO: Nos termos do Requerimento datado de 02/02/2026, acompanhado da Ata de 1º Leilão Público, de 21/01/2026, da Ata de 2º Leilão Público, de 30/01/2026, do Termo de Quitação, de 02/02/2026, e das Publicações dos Editais de Leilões no Jornal "Folha de São Paulo" de 10,11 e 12/01/2026, averbo: 1) A QUITACÃO DA DÍVIDA referente a <i>Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10174447301</i>, de 18/05/2022, registrado sob nº 04 acima e 2) Que os Leilões tiveram resultados negativos, uma vez que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o imóvel objeto da presente matrícula. Recolhido o DAJE nº 1543002076644/ DAJE Complementar 1543.002.077167. Custas Totais: R\$ 101,86, sendo: Emolumentos R\$49,19 - Taxa Fiscal R\$34,94 - FECOM R\$12,42 - PGE R\$1,95 - FMMPBA R\$ 1,01 - FEURB R\$ 1,01 - Def. Pública R\$1,34. Selo de Autenticidade 1543AB0664400 Código de Validação 2D6LPLXZ26. Consulta CNIB: ITAÚ UNIBANCO S.A. Hash: rbjy1m67on, JOSEVAL SANTANA DOS SANTOS Hash: demadrfw2r e ITAÚ UNIBANCO S.A. Hash: rbjy1m67on. Simões Filho/BA, 11 de março de 2026. Dou fé. O Oficial Interventor/Substituta: </p> <hr/> | | |



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
DE SIMÕES FILHO/BA**
Via Universitária, 347, Cond. Vivaz Center, Bairro
CIA II, Simões Filho/BA.
CEP: 43.715-080 | Fone: (71) 99608-5998

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 20.246

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **3.729**, do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis, e expõe integralmente todas as alienações e ônus reais, bem como citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta, a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, §§1º e 11 da Lei nº 6.015/73 e da Lei nº 14.382/2022, **sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo Oficial.** O referido é verdade e dou fé.

Simões Filho/BA, 01 de abril de 2026.

Adriana Alvares dos Santos - Substituta do Oficial Interventor
(Assinado digitalmente)

Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, na forma do art. 764 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia) e conforme Provimento nº 136/2022 do CNJ.

Pago DAJE nº 1543.002.080483

R\$ 118,78, sendo: Emolumentos R\$ 57,37 - Taxa Fiscal R\$ 40,74 - FECOM R\$ 14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$ 1,19 - FEURB R\$ 1,19 - Def. Pública R\$ 1,52.

| | |
|--|--|
| Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1543AB0684908 3SZE8N785L Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade | |
|--|--|

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3HGB5-4ET5P-N55QA-MTF42>